



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE - FEAC
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL**

Maceió - AL
2020

DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO

**ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Arnóbio Cavalcanti Filho.

Maceió - AL
2020

Catálogo na fonte Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

- I81a Isidório, Diogo Matheus Sarmento.
Análise de políticas públicas de assistência social no município de Maceió – AL / Diogo Matheus Sarmento Isidório. – 2020.
57 f. : il., figs. e tabs. color.
- Orientador: Arnóbio Cavalcanti Filho.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2020.
- Bibliografia: f. 54-55.
1. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 2. Assistência social – Maceió (AL). 3. Programas de transferência de renda. I. Título.

CDU: 364 (813.5)



ANEXO II

REGULAMENTO PARA TCC DO CURSO DE ECONOMIA
ATA de Sessão Pública de Defesa de Monografia – Trabalho de Conclusão
de Curso (TCC)

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10 horas e vinte minutos, realizou-se na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a sessão de defesa pública da monografia **ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL**, elaborada pelo(a) aluno(a) **DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO** de matrícula 2009G5367.

A banca examinadora foi composta pelos professores;

Dr. Arnóbio Cavalcanti Filho (Orientador);

Dr. Wesley Vieira da Silva (Avaliador 1);

Dr. Dilson José de Sena Pereira (Avaliador 2).

Após o aluno ter apresentado e respondido às questões formuladas, por cada um dos membros da banca, estes reuniram-se reservadamente para fazer o julgamento.

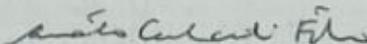
O presidente anunciou aos presentes o seguinte parecer:

- Aprovado (X)
- Aprovado com Revisão ()
- Reprovado ()

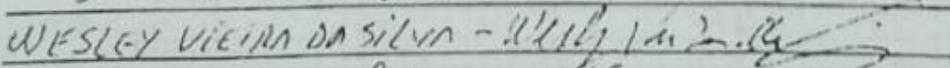
Com as notas apresentadas pela banca examinadora, de 9,0 (nove inteiros), 9,0 (nove inteiros), e 9,0 (nove inteiros), respectivamente, a média final do Trabalho de Conclusão de Curso foi de 9,0 (nove inteiros).

Nada mais havendo a discutir, a sessão de defesa de monografia foi encerrada e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros da banca.

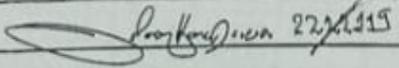
Maceió, nove de dezembro de 2020.



(Orientador);


WESLEY VIEIRA DA SILVA - 22222222

(Avaliador 1);



(Avaliador 2);

Prof. Dr. Dilson J. de Sena Pereira
Coord. Ciências Econômicas
FEAC - UFAL

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado

RESUMO

No Brasil a Assistência Social vem se desenvolvendo de forma rápida com o principal objetivo de proteger a unidade familiar das mais diversas formas possíveis. Um dos principais marcos foi a transformação desse serviço num direito, não contributivo, garantido pela Constituição Federal de 1988. Os programas, projetos, serviços e benefícios são coordenados pelo SUAS nas três esferas de governo, sendo que a atuação do governo municipal merece destaque por se tratar da instância mais próxima dos beneficiários. Sabendo do enorme número de pessoas que de alguma forma tem suas vidas impactadas por essa política e da grande importância do governo local é necessário a realização de estudos sobre o real resultado que essas atividades têm na melhoria de vida das pessoas que delas se beneficiam. O presente trabalho teve como objetivo a avaliação da melhoria de vida dos beneficiários do SUAS em programas de transferência de renda em Maceió – AL, levando em consideração dados de qualidade de vida, economia, trabalho, saúde e educação. Em termos metodológicos, materializou-se como explicativa para o objetivo da pesquisa; como bibliográfica e documental quanto aos procedimentos na coleta de dados; e concomitantemente qualitativa e quantitativa quanto à forma de abordar e responder aos problemas. A assistência social em Maceió é imprescindível para a diminuição da pobreza devido à grande escassez de trabalho formais, porém ao analisar os índices de trabalho, renda, educação e vulnerabilidade social não é perceptível grandes melhoras.

Palavras chaves: Assistência Social, Maceió, Transferência de Renda.

ABSTRACT

In Brazil, Social Assistance has been developing rapidly with the main objective of protecting the family unit in the most diverse ways possible. One of the main milestones was the transformation of this service into a non-contributory right, guaranteed by the Federal Constitution of 1988. The programs, projects, services and benefits are coordinated by SUAS in the three spheres of government, and the performance of the municipal government deserves to be highlighted by it is the instance closest to the beneficiaries. Knowing the huge number of people who somehow have their lives impacted by this policy and the great importance of the local government, it is necessary to carry out studies on the real result that these activities have in improving the lives of the people who benefit from them. The present work had as objective the evaluation of the improvement of life of the beneficiaries of SUAS in programs of transfer of income in Maceió - AL, taking into account data of quality of life, economy, work, health and education. In methodological terms, it materialized as an explanation for the research objective; as bibliographic and documentary regarding the procedures in data collection; and concomitantly qualitative and quantitative as to how to approach and respond to problems. Social assistance in Maceió is essential for the reduction of poverty due to the great scarcity of formal jobs, however, when analyzing the rates of work, income, education and social vulnerability, no major improvements are noticeable.

Key words: Social Assistance, Maceió, Income Transfer.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo de Proteção Social Brasileiro.....	12
Figura 2 - Marcos históricos da Assistência Social no Brasil	13
Figura 3 - Organização do SUAS	15
Figura 4 - Mapa da Cidade de Maceió destacando as diferentes regiões administrativas.....	26
Figura 5 - Bairros por Região Administrativa	26
Figura 6 - Anos iniciais do Ensino Fundamental.....	29
Figura 7 - Anos finais do Ensino Fundamental	29
Figura 8 – Vulnerabilidade Social/Maceió	31
Figura 9 – Planejamento de Orçamento Maceió – AL	32
Figura 10 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social – Maceió	34
Figura 11 - Localização dos Equipamentos Socioassistenciais da Rede Pública por Território de Proteção Social (PSE).....	35
Figura 12 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Maceió 2012 - 2020	38
Figura 13 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Sergipe 2012 - 2020	38
Figura 14 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em João Pessoa 2012 - 2020	39
Figura 15 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Natal 2012 - 2020.....	39
Figura 16 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em São Luís 2012 - 2020	40
Figura 17 - Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Teresina 2012 - 2020.....	40
Figura 18 - Quantidade de Famílias beneficiárias PBF 2010 – 2020	44
Figura 19 - Valor de benefício médio de 2010 – 2020 Maceió	45
Figura 20 – Variação no setor de serviços no Brasil	49
Figura 21 – Variação do desemprego no Brasil	50
Figura 22 – Participação dos Beneficiários do PAE por municípios por categorias de acesso (%)	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados demográficos	25
Tabela 2 - Dados Econômicos de Maceió e outras capitais.....	27
Tabela 3 – Trabalho e Rendimento.....	28
Tabela 4 - Dados de Educação de Maceió e outras capitais	29
Tabela 5 - Dados de Saúde de Maceió e outras capitais.....	30
Tabela 6 - Equipamento da Rede Assistencial do SUAS	33
Tabela 7 - Equipamento de Segurança Alimentar	33
Tabela 8 - Perfil das Famílias Cadastradas no Cadastro Único (dez/ 2019)	36
Tabela 9 - Perfil das Pessoas Cadastradas no Cadastro Único	37
Tabela 10 - Valores repassados às famílias	42
Tabela 11 – Indicadores econômicos Brasil	49

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	09
2.	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	11
2.1	Desenvolvimento Histórico.....	11
2.2	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	13
2.3	Serviços, Programas, Projetos e Benefícios ofertados pelo SUAS.....	15
2.4	Assistência Social Municipal.....	21
3.	PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL.....	25
3.1	Visão geral da economia, trabalho, educação e saúde no município de Maceió – AL	27
3.2	Vulnerabilidade Social	30
4.	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ -AL.....	33
4.1	Equipamentos de Assistência Social.....	35
4.2	Cadastro Único.....	55
4.3	Bolsa Família	57
4.4	Pós Covid-19.....	48
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	REFERÊNCIAS.....	54

1. INTRODUÇÃO

A política de assistência social no Brasil tem como objetivo básico a diminuição da desigualdade socioeconômica e o auxílio as pessoas desamparadas das condições mínimas de sobrevivência de determinado local. Em termos teórico consiste em programas, projetos, serviços e benefícios que levam o acesso a tudo que está garantido por lei na Constituição Federal brasileira de 1988 (FREITAS, 2018). Apesar de ter uma configuração nacional, baseada na Lei orgânica de Assistência Social (LOAS) e gerida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) garante a efetividade da participação de todas as esferas de governo e do setor privado nesse objetivo de auxiliar os mais necessitados.

Tendo em vista a extensão territorial do Brasil e as diferenças culturais existentes entre as regiões, como possibilidades de trabalho e cultura, o governo local em nível municipal é a esfera de governo mais importante de toda essa cadeia. É a partir dela que poderá conscientizar as pessoas do seu direito como cidadão e poder desenvolver projetos específicos direcionados a esse público alvo.

Considerando isso é muito importante a análise da efetividade da política pública a nível municipal; além de poder comparar a nível regional, devido as peculiaridades nos mais diversos aspectos como população; trabalho e renda; educação e saúde. Saber que uma política pública está ou não alcançando seus objetivos é a melhor maneira de ajudar as pessoas vulneráveis a garantir seus direitos e diminuir seu sofrimento, sendo assim o objetivo deste trabalho é avaliar a efetividade as políticas da Secretaria de Assistência Social em Maceió/AL - SEMAS com enfoque no Programa Bolsa Família, comparativamente a alguns capitais de estados do Nordeste com dimensões próximas a nossa capital.

A metodologia aplicada materializou-se como explicativa para o objetivo da pesquisa; como documental (pautada em fontes governamentais oficiais) quanto aos procedimentos na coleta de dados; e concomitantemente qualitativa e quantitativa quanto à forma de abordar e responder aos problemas. Como instrumentos, a estatística aplicada foi baseada no emprego de ações descritivas, com o uso de gráficos e quadros. Destamos os programas hoje em curso na SEMAS que beneficiam a população mais carente da nossa sociedade.

O trabalho é dividido em cinco capítulos: a introdução, onde o assunto é abordado de forma resumida, o objetivo do trabalho é definido e a metodologia que vai ser utilizada é explicada; o capítulo 2 e 3 discorrem sobre a evolução histórica e como é o funcionamento sistemático da política de Assistência Social no Brasil; o capítulo 4 é explanação sobre a

situação econômica no município de Maceió e por fim o capítulo 5 traz as conclusões sobre a situação da assistência social no município de Maceió.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

2.1 Desenvolvimento histórico

É de comum conhecimento que desde os tempos antigos o ato de partilhar com o próximo existe. A estadia a um viajante, moedas aos pobres, cuidar dos doentes são algumas das ações que encontramos nas mais variadas histórias sobre a evolução do mundo até como o conhecemos atualmente. Essa ideia de ajuda no passado foi muito ligada a instituições religiosas que pregavam a ajuda aos necessitados como forma de caridade e algumas vezes ao Estado.

No Brasil, de 1930 a 1988 a assistência social não era tida como um direito constitucional ficando basicamente por conta de instituições filantrópicas. O começo da evolução para que isto visse a se tornar uma realidade ocorreu quando em 1938 no governo de Getúlio Vargas foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, chefiado pelo então Ministro Gustavo Capanema e anos depois em 1942 a Legião Brasileira de Assistência (LBA) criada pela primeira Dama Darcy Vargas (CARVALHO, 2008).

Segundo Carvalho (2008) a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) foi um marco divisor da seguridade social no Brasil por ter como um dos objetivos principais a asseguarção da cidadania para todos. Uma das questões foi a transformação da assistência social, antes vista apenas como benemérito/ caridade, a direito social. E além deste fato a divisão da própria seguridade social em duas vertentes: a contributiva, garantias adquiridas pelo trabalho como a seguridade social e a não contributiva, para todos os cidadãos que necessitem das quais está a assistência social.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, á maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (CRFB, 1988).

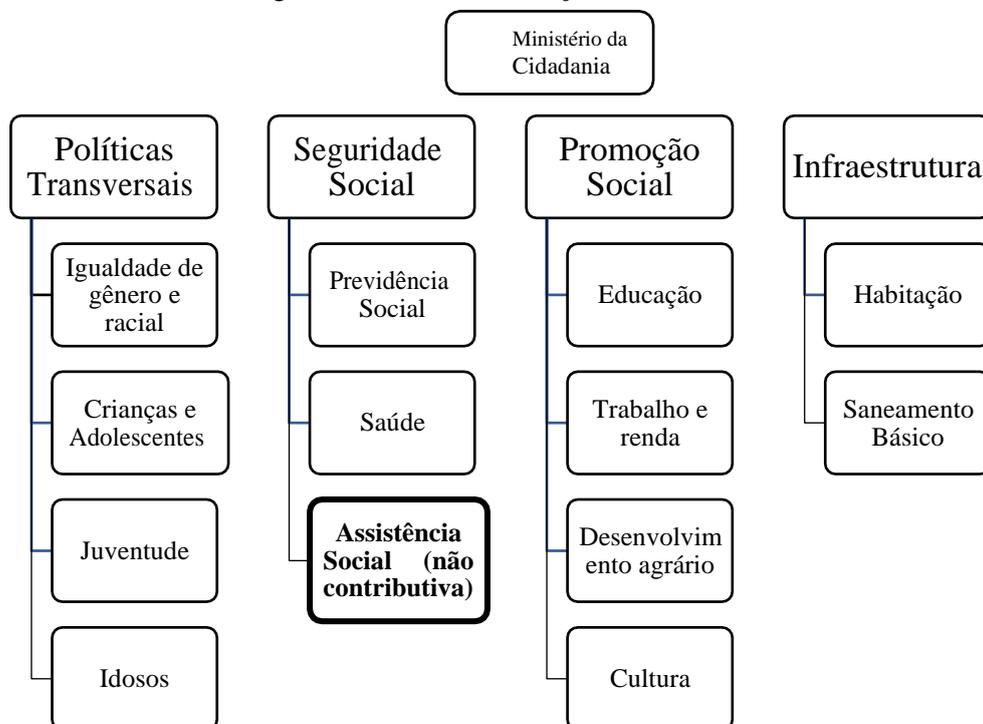
Em 1993 em 7 de dezembro foi aprovada a Lei nº 8.742, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social que regulamenta o disposto nos artigos 203 e 204 da CRFB estabelecendo os objetivos, os princípios e as diretrizes da política, trata da organização e gestão, das ações e do funcionamento. Teve como fundamental a distribuição das políticas sociais nas esferas

estaduais e municipais, tornando assim os projetos dessas áreas mais bem configurados aos ambientes e beneficiários dos programas.

Após 10 anos do sancionamento do LOAS, com a participação em deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), entidades das três esferas de governo e entidades civis foi definida a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 que veio para materializar as diretrizes do LOAS, demonstrando a estabilidade da Assistência Social como política Pública no Brasil, ou seja, reconhecimento do direito do cidadão e de responsabilidade do Estado (BRASIL, 2009). A PNAS é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelo Estado e, de modo complementar, pelas entidades de assistência social (BRASIL, 2008).

O Fluxograma do modelo de Proteção Social no Brasil pode ser representado pela figura 1 em que o Ministério de Desenvolvimento Social está no topo da gestão. Tem que se saber que a Política de Assistência Social deve ser integrada as outras políticas sociais como a de saúde e de previdência para assim obter melhor efetividade no seu objetivo, e passando a não ser apenas uma ajuda pontual.

Figura 1: Modelo de Proteção Social Brasileiro



Fonte: Adaptado, <https://slideplayer.com.br/slide/10604816/>, 2020.

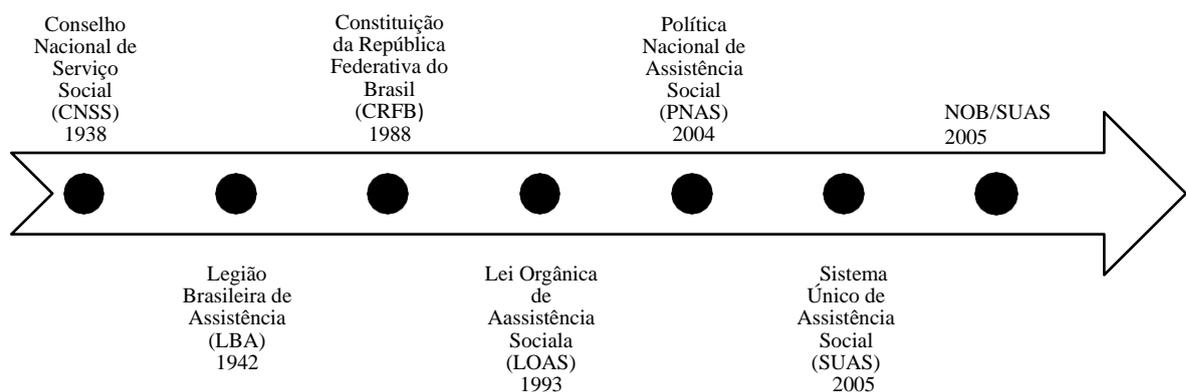
Em paralelo com esse acontecimento ocorreu o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), uma das diretrizes da LOAS, que surgiu da carência de informações deste país de extensão continental para assim poder ser mais bem aplicado as políticas públicas de assistência social.

Segundo Pereira (2007) com a mudança dinâmica de conceitos e ideais sobre a Assistência Social no Brasil foi necessário a definição de uma nova Norma Operacional Básica, conhecida como NOB/SUAS. Dentre as mudanças surgidas, merecem destaque a:

- definição da Assistência Social como política de proteção social;
- delimitação das proteções que ela deve assegurar;
- territorialização da ação;
- instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- novas bases de financiamento

Logo a Política de Assistência Social no Brasil tem como objetivo a ação de proteger seus usuários provendo três principais tipo de segurança: de sobrevivência, de acolhida e de convívio para que seja garantida a cidadania pelos seguintes princípios: centralidade familiar, territorialização, proteção pró-ativa, integração à seguridade social e integração às políticas sociais e econômicas (PEREIRA, 2007). Na figura 2 está os marcos em ordem cronológica da evolução da assistência social no Brasil.

Figura 2: Marcos históricos da Assistência Social no Brasil.



Fonte: Autor, 2020.

2.2 Sistema Único De Assistência Social - SUAS

Para se obter uma melhor gestão e desenvolvimento da assistência social é de grande valia informações das mais diversas categorias/setores e dimensões governamentais. O SUAS,

uma iniciativa da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) alinhada com as estratégias e objetivos na época do MDS, foi desenvolvido para auxiliar a PNAS no campo da informação, monitoramento e avaliação das políticas de assistência social aplicadas levando em consideração o desenvolvimento das novas tecnologias da informação e a gama de maneiras de comunicação atualmente existentes no Brasil.

O SUAS é o meio pelo qual a assistência social no Brasil é organizada. É um sistema descentralizado e participativo, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais e municipais (BRASIL, 2008).

No SUAS, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, tendo a família com foco de atenção (BRASIL, 2017).

As ações de assistência de social no SUAS é dividida em duas categorias de proteção: básica e especial. Segundo o LOAS Art. 6º- A:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011).

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). (Lei nº 8.742/93)

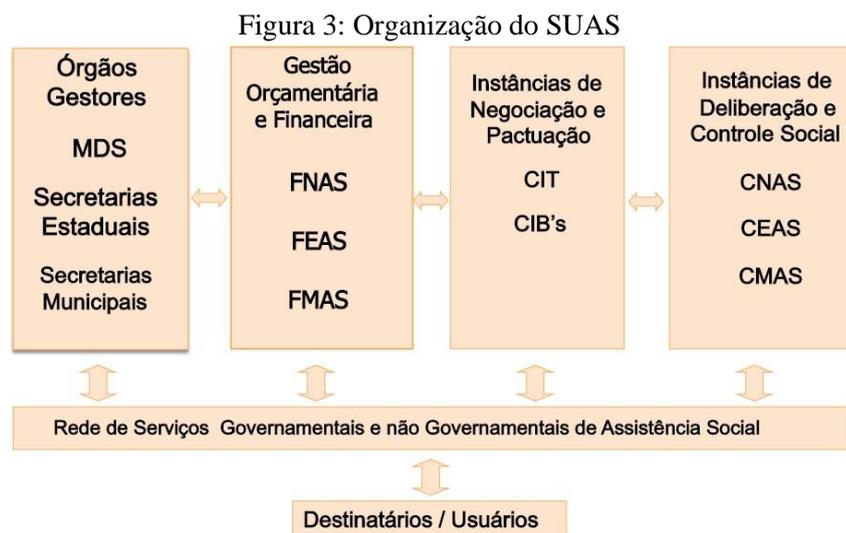
Essas ações são desenvolvidas e/ou coordenadas pelas unidades públicas: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) e de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada do SUAS (BRASIL, 2017). Além dos serviços assistenciais de proteção social básica e especial o SUAS também abrange benefícios sociais como Bolsa Família e BPC por exemplo.

Em relação a sua gestão, o SUAS é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), atualmente. O Sistema é formado pelo poder público e pela sociedade civil. Na área operacional esse Sistema contém as Comissões Intergestores Tripartite

(CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIB), que são as instâncias de pactuação, ou seja, em todo território nacional o serviço do SUAS será o mesmo em todas as áreas como por exemplo as nomenclaturas utilizadas (BRASIL, 2017).

O financiamento é feito ou de maneira direta para o usuário ou por transação fundo a fundo em que o Fundo Nacional de assistência Social (FNAS) transfere a verba para os fundos estaduais e/ou municipais. Além disso todas as decisões devem ser aprovadas pelos conselhos nas três esferas de governo (BRASIL, 2011).

Com o modelo de gestão deliberativa e participativa as três esferas de governo e as instituições privadas podem participar das deliberações, financiamento e aplicações do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, isso é representado na Figura 3.



Fonte: <https://slideplayer.com.br/slide/10604816/>, 2020.

2.3 Serviços, Programas, Projetos e Benefícios ofertados pelo SUAS

A política de assistência social oferece um conjunto de 12 serviços e programas para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Essas situações podem estar relacionadas à idade da pessoa, ou quando algum membro da família depende de cuidados especiais, se envolve com drogas ou álcool, perde o emprego, se envolve em situações de violência, os membros da família se distanciam ou quando há algum desastre natural na comunidade.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

1.2.1 Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

- Unidade de oferta

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

- Objetivos

Este serviço tem como objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

1.2.2 Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

- Unidade de oferta

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

- **Objetivos**

Este serviço tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos

2.3.3 População em Situação de Rua

É um serviço voltado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, a organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida.

O serviço deve promover o acesso à documentação civil e a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal e de alimentação.

- **Unidade de oferta**

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

- **Público Atendido**

São jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

2.3.4 Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

- Unidade de oferta

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

- Público Atendido

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade.

2.3.5 Equipe Volante

A Equipe Volante integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros).

2.3.6. Abordagem Social

É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

- Unidade de oferta

O serviço pode ser oferecido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em Unidade Específica Referenciada ao CREAS ou no Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

- Público Atendido

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

2.3.7 Plano Crack, é possível vencer

É um programa do Governo Federal que busca prevenir o uso de crack e promover a atenção integral ao usuário dessa droga, bem como enfrentar o tráfico de drogas.

2.3.8 Serviços de Acolhimento

São serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Tais serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família de origem.

2.3.9 Medidas Socioeducativas

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

- Liberdade Assistida

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

- Prestação de Serviços à Comunidade

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

- Acompanhamento

Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelo CREAS e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas.

2.3.10 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

- Unidade de oferta

O serviço pode ser ofertado no Centro-Dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Unidade referenciada ao CREAS e/ou no domicílio do usuário.

- Formas de Acesso

Procurar atendimento diretamente no Centro-dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou unidade referenciada mais próxima de sua casa. O acesso ao serviço também pode ser feito por meio do encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.3.11 Plano “Viver Sem Limite”

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência.

2.3.12 BPC na Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados e municípios. A adesão ao Programa é feita pelo prefeito municipal –por meio do Sistema do Programa BPC na Escola.

2.3.13 BPC Trabalho

O Programa BPC Trabalho tem como objetivo promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários com deficiência do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia,

acesso à rede socioassistencial, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho. O BPC Trabalho foi criado para atender prioritariamente beneficiários entre 16 e 45 anos que querem trabalhar, mas encontram dificuldades para obter formação profissional e qualificação para inserção no mercado de trabalho. Os municípios podem aderir ao Programa BPC Trabalho por meio do Termo de Aceite ao Programa ACESSUAS Trabalho, para tanto deverá encaminhar ofício nesse sentido à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania.

2.3.14 Acessuas Trabalho

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

2.4 Assistência Social Municipal

2.4.1 Centro de Referência a Assistência Social – CRAS

O CRAS é a unidade pública de assistência social, de base municipal. Nesses centros de referência são disponibilizados serviços de proteção social básica. Normalmente são a porta de entrada da população na obtenção de assistência social, por disponibilizar o Cadastro Único que dá acesso a vários programas, como o Bolsa Família. Tem como pilares a centralidade na família e na territorialidade (BRASIL, 2017 e 2008b).

Os serviços assistenciais oferecidos são o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além destes ele realizam o acompanhamento das famílias que estão inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de atuar paralelamente com outras políticas como por exemplo a da saúde (BRASIL, 2017 e 2014).

Uma das principais ações dos CRAS são os benefícios eventuais, repasses de valores adicionais ou não, por tempo limitado que estão previstos nas garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tais benefícios devem ser prestados pelos municípios e Distrito Federal, além de poderem serem cofinanciados pelos estados, aos cidadãos e às suas famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com situações emergenciais momentâneas.

Por essa razão, o benefício será prestado de forma ágil e provisória para atender as situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública (BRASIL, 2018).

O quadro de funcionários é composto por profissionais qualificados de diversas áreas como assistentes sociais, psicólogos e advogados. No quadro também pode existir a Equipe Volante, que tem como objetivo prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso como áreas rurais, quilombolas, indígenas, entre outras (BRASIL, 2002).

Eles têm como objetivo fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, além de atuar numa perspectiva intersetorial com outras políticas sociais. São localizados em regiões de maiores índices de vulnerabilidade e risco social e sua gestão é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) (BRASIL, 2007).

2.4.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O CREAS é a unidade pública de assistência social, de base estadual. Nesses centros de referência são disponibilizados serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, ou seja, serviços para pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; afastamento do convívio familiar, dentre outras, o caso de abandono e conflito no convívio familiar (BRASIL, 2017 e 2011b).

Os serviços assistenciais oferecidos são Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. CREAS também oferece informações, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária (BRASIL, 2014).

O quadro de funcionários dos CREAS é obrigatoriamente composto por uma equipe multidisciplinar de assistentes sociais, psicólogos e advogados. Por serem responsáveis pela Proteção Social Especial esses equipamentos de assistência social possuem forte articulação com instituições e organizações de defesa de direitos, exigindo, muitas vezes, a parceria com o

Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos Tutelares e outros órgãos e ações do Poder Executivo (BRASIL, 2011b).

Por se tratar de prestação de serviços muito delicados para os indivíduos ou famílias, normalmente é necessário a criação de vínculo entre o órgão e o indivíduo. Além disto, a interrupção do serviço sem a sua conclusão pode tornar o processo irreversível, mostrando a necessidade de profissionais qualificados e dedicados (BRASIL, 2008c).

Diferentemente do CRAS o CREAS pode ter abrangência de serviços municipal ou regional a depender do tamanho da população e dos indicadores de violação de direitos na região. Assim um mesmo espaço físico pode atender a vários municípios circunvizinhos, garantido o atendimento de qualidade em todas as regiões além do município sede. O funcionamento do CREAS de abrangência regional é de acordo com a pactuação dos gestores municipais (BRASIL, 2017).

2.4.3 Centro Pop

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) é a unidade pública e estatal, de referência e atendimento especializado à população em situação de rua (BRASIL, 2017). Pela definição:

De acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, trata-se de grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população se caracteriza, ainda, pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (BRASIL, 2011c).

Tem como objetivo inserir o indivíduo no convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e em grupo (BRASIL, 2002).

Nesses centros a população de rua tem o direito ao cadastro único e todos os benefícios que ele oferece. Os serviços são ofertados sempre de forma a prover ao indivíduo a sua autonomia em todos os aspectos. A estrutura do centro pode oferecer espaço para passar a noite,

higienização pessoal e armários para guardar seus pertences pessoais. Realiza-se um trabalho intersetorial com as outras políticas públicas e com os programas que lá são ofertados, sendo que ocorre apenas a oferta obrigatória do PAEFI (BRASIL, 2011c).

2.4.4 Unidades de acolhimento

As unidades de acolhimento são normalmente conhecidas como abrigos. Estes locais atendem a indivíduos por faixa etária e condição social, ou seja, existem abrigos para crianças e adolescentes, para idosos, mulheres adultas e, ainda, para migrantes e pessoas em situação de rua (BRASIL, 2002).

Dentro deste serviço possuem dois casos específicos que são Residências Inclusivas e Serviço de Família Acolhedora. A primeira trata do acolhimento de pessoas com deficiência e dependências que não possuem família, já a segunda tem o foco em crianças e adolescentes que por algum motivo tiveram os laços familiares quebrados e precisam ser protegidos físicos e psicologicamente (BRASIL, 2002).

3 PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL

Maceió é um município brasileiro, capital do estado de Alagoas, localizado na região nordeste do país, tendo sua fundação iniciada em 5 de dezembro de 1815, quando a então Vila de Maceió se separa da Vila de Santa Maria Madalena da Alagoas do Sul, que mais tarde se tornaria a cidade de Marechal Deodoro.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que a população do município em 2019 seja de 1.018.948 pessoas; no último censo demográfico, ocorrido em 2010, Maceió possuía uma população de 932.748 pessoas e densidade demográfica de 1.854,10 hab/km², maior apenas que São Luís e Teresina, Tabela 1. Com isso, Maceió tem a população inteiramente urbana e é o município com o maior contingente populacional na microrregião (Grande Maceió), também o 1º na esfera estadual (Alagoas) e o 17º na instância nacional (Brasil).

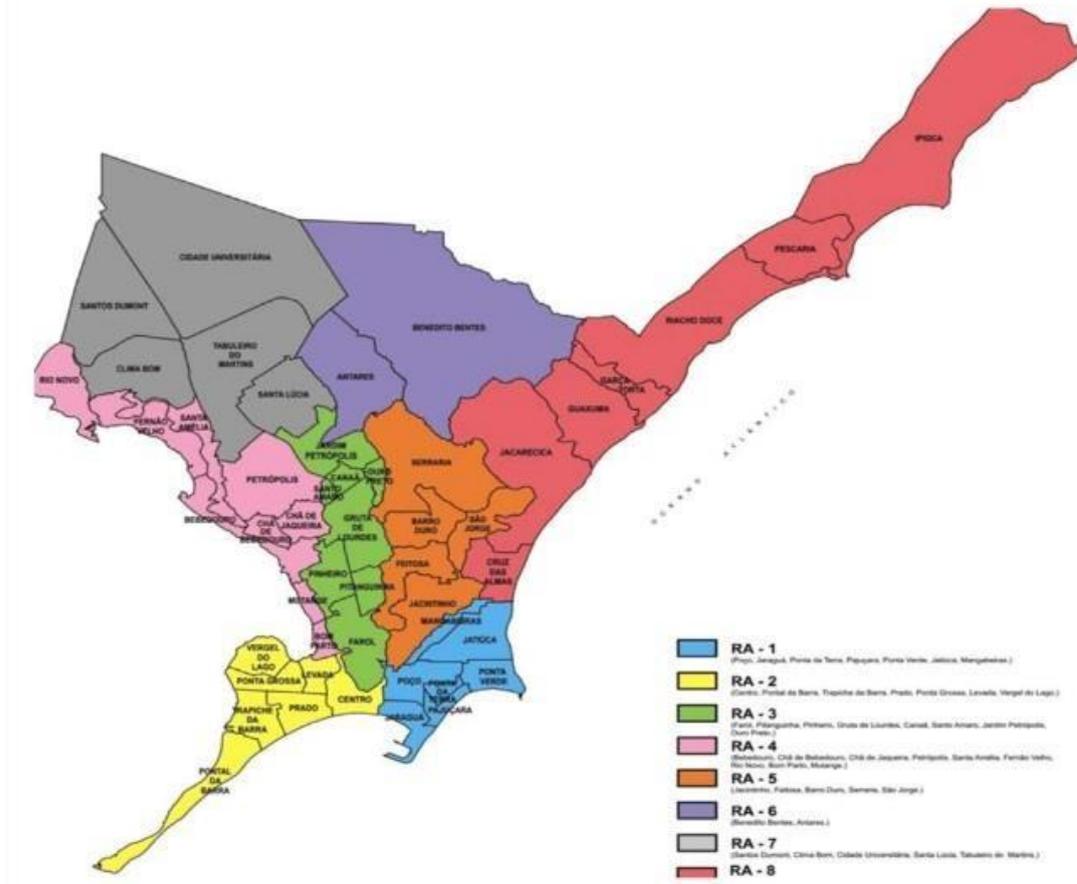
Tabela 1: Dados demográficos

	População Estimada (hab.)	Rural (%)	Urbana (%)	Área da unidade territorial [2018] (km²)	Densidade demográfica (hab/km²)	Porte
Maceió	1.018.984	0	100	509,320	1.854,10	Metrópole
Aracaju	657.013	0	100	182,163	3.140,65	Grande
João Pessoa	809.015	0	100	211,286	3.421,28	Grande
Natal	884.122	0	100	167,401	4.805,24	Grande
São Luís	1.101.884	6	94	582,974	1.215,69	Metrópole
Teresina	864.845	6	94	1.391,046	584,94	Grande

Fonte: IBGE, 2020.

Segundo dados de 2010 do IBGE dos 509,320 Km² de área da unidade territorial, Maceió apresenta esgotamento sanitário adequado em 47,1% dessa área, com 57,1% de arborização de vias públicas e com 32,7% das vias públicas urbanizadas. A área territorial de Maceió é dividida em 51 bairros, esses bairros por sua vez são subdivididos em oito Regiões Administrativas Municipais (RA), organizadas tendo como base o Plano Diretor de Regionalização Municipal de 2005, figuras 4 e 5.

Figura 4: Mapa da Cidade de Maceió destacando as diferentes regiões administrativas



Fonte: Plano Diretor de Regionalização – PDR 2005.

Figura 5: Bairros por Região Administrativa

RA 1	RA 2	RA 3	RA 4	RA 5	RA 6	RA 7	RA 8
Poço	Centro	Farol	Bom Parto	Jacintinho	Benedito Bentes	Santos Dumont	Cruz das Almas
Jaraguá	Pontal da Barra	Pitanguinha	Mutange	Barro Duro	Antares	Cidade Universitária	Jacarecica
Ponta da Terra	Trapiche da Barra	Pinheiro	Bebedouro	Serraria		Santa Lúcia	Guaxuma
Pajuçara	Prado	Grita de Lourdes	Chã de Bebedouro	São Jorge		Tabuleiro dos Martins	Garça Torta
Ponta Verde	Levada	Canaã	Petrópolis	Feitosa		Clima Bom	Riacho Doce
Jatiúca	Vergel do Lago	Santo Amaro	Chã da Jaqueira				Pescaria
Mangabeiras	Ponta Grossa	Jardim Petrópolis	Santa Amélia				Ipioca
		Ouro Preto	Fernão Velho				
			Rio Novo				

Fonte: Plano Diretor de Regionalização – PDR 2005.

3.1 Visão geral da economia, trabalho, educação e saúde no município de Maceió – AL

De acordo com o IBGE, Maceió possuía um PIB per capita de 21.210,09 reais em 2017, o nono maior do estado, sendo menor do que de municípios como Feliz Deserto e Coruripe e ficando na posição 2109º em comparação aos outros 5570 municípios do País. É o menor entre as capitais nordestina, Tabela 2.

No que tange a qualidade de vida da população, temos que em 2010, O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de Maceió foi de 0,721, número considerado alto pela classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Pela tabela percebe-se que Maceió tem o menor IDHM das capitais do nordeste elencadas abaixo e o menor PIB per capita.

Ainda segundo o IBGE, no ano de 2017 a economia de Maceió apresentava um Produto Interno Bruto a preços corrente no valor de R\$ 21.827.916,60 e um PIB a preço constante de R\$ 18.740.232,68. Sendo cerca de 1,02% desse montante proveniente do setor agropecuário, a indústria, por sua vez, foi responsável por cerca de 16,13% do valor do PIB. A maior fatia do produto interno bruto em Maceió no ano de 2017 foi procedente do setor privado de serviços, com o valor de R\$ 12.116.556,95, o que equivale a 64,65% da atividade econômica e por fim o setor público gerou o montante de R\$ 3.410.974,44, ou seja, 18,20% do total.

Tabela 2: Dados Econômicos

	PIB per capita [2017]	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	Total de despesas empenhadas [2017] x 1000
Maceió	21.210,09	0,721	2.223.470,58
Aracaju	25.185,55	0,770	1.502.595,63
João Pessoa	24.319,82	0,763	1.921.360,54
Natal	26.497,08	0,763	2.087.214,04
São Luís	27.226,41	0,768	2.532.501,28
Teresina	22.481,67	0,751	2.669.283,43

Fonte: IBGE, 2020.

Maceió em 2017 segundo o IBGE possuía 26,4% da população ocupada, ou seja, pessoas trabalhando. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2017 era de 2,7 salários mínimos, sendo assim o 340º município com maior salário médio mensal do Brasil e o segundo do Estado de Alagoas, atrás apenas do município de Pilar, com o valor de 2,9 salários mínimos, o menor das capitais nordestinas abaixo. Dentro das pessoas ocupadas em 2017,

38.134 sendo microempreendedores individuais com renda variável (MACEIÓ,2018), e um alarmante percentual de 38,8% da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo, ou seja, pessoas de baixa renda. Discriminando os dados mais detalhadamente Maceió possui 273.924 domicílios particulares permanentes e desses 10.538 não possuíam rendimentos em 2010 segundo o censo.

Tabela 3: Trabalho e rendimento

	Salário médio mensal dos trabalhadores formais (salários mínimos)	Pessoal ocupado (pessoas)	População ocupada (%)	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (%)
Maceió	2,7	272.064	26,4	38,8
Aracaju	3,1	232.602	35,8	35,8
João Pessoa	2,7	292.793	36,1	36,4
Natal	3,0	324.221	36,6	35,7
São Luís	3,0	365.192	33,4	38,8
Teresina	2,8	304.981	35,9	38,6

Fonte: IBGE, 2020.

O índice Gini segundo Freitas (2018) é um parâmetro utilizado internacionalmente para mensurar a falta de equidade na distribuição de renda entre os países, seu valor varia de 0 a 1 em que quanto mais próximo de 1 maior é a desigualdade de distribuição de renda. Segundo atlas de desenvolvimento humano o índice Gini de Maceió é de 0,63 (2010) o que corresponde a uma grande concentração de renda na cidade.

No quesito educação, Maceió possui uma taxa de escolarização de 95% da população entre 6 e 14 anos de idade, sendo uma das mais baixas do país. Na última divulgação de resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ocorrido no ano de 2017 a rede pública de ensino de Maceió obteve nota 5 nos anos iniciais do ensino fundamental, ficando acima da meta estabelecida para 2017 que era de 4,8, enquanto os anos finais do ensino médio obteve nota 3,8, abaixo da meta projetada que era de 4,0 para o município. Sendo o IDEB um indicador com nota variável de 0 a 10 de importante utilidade na condução de políticas públicas em prol da qualidade da educação no país, figuras 6 e 7.

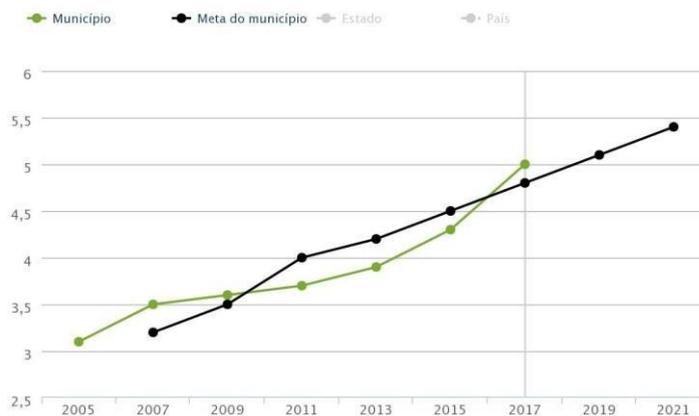
Tabela 4: Dados de Educação de Maceió e outras capitais

	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] (%)	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	Matrículas no ensino fundamental [2018]	Matrículas no ensino médio [2018]
Maceió	95	5,0	3,8	118,415	32.395
Aracaju	97,4	4,6	3,7	73.466	22.969
João Pessoa	96,9	4,9	3,9	94.355	28.075
Natal	96,3	4,8	3,3	99.212	30.560
São Luís	96,8	4,7	4,1	135.272	48.652
Teresina	97,8	6,7	5,2	107.364	38.745

Fonte: IBGE, 2020.

Figura 6: Anos iniciais do Ensino Fundamental

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: INEP, 2020.

Figura 7: Anos finais do Ensino Fundamental

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: INEP, 2020.

O Município possuía 148 estabelecimentos de saúde SUS em 2009 e apresentava em 2017 uma taxa de mortalidade infantil média de 12,18 mil óbitos por mil crianças nascidas vivas, segundo o IBGE. Tal número de mortalidade coloca Maceió em posições intermediárias em relação aos outros municípios, tanto no próprio estado, em que Maceió fica na 60º posição de 102 municípios, quanto em relação ao resto do Brasil, ficando na posição 2551º dos 5570 municípios do país.

Tabela 5: Dados de Saúde de Maceió e outras capitais

	Mortalidade Infantil [2017] por mil nascimento	Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]
Maceió	12,18	148
Aracaju	17,20	115
João Pessoa	12,92	208
Natal	13,31	149
São Luís	17,36	100
Teresina	16,49	181

Fonte: IBGE, 2020.

3.2 Vulnerabilidade em Maceió

A assistência social como foi dito anteriormente é um mecanismo praticado por meio de políticas públicas com o objetivo de diminuir as pessoas marginalizadas na sociedade, dando apoio necessário para que elas se desenvolvam como indivíduos e possam contribuir socialmente. Essas condições são originadas principalmente devido à grande desigualdade social do nosso país e historicamente são maiores na região nordeste.

O IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) é uma maneira de avaliar quantitativamente a vulnerabilidade social, ele abrange 16 indicadores estruturados em três dimensões que são: infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. Ele tenta avaliar a falta ou insuficiência de “ativos” em que a CRFB assegura como dever do Estado, não levando em consideração apenas a insuficiência econômica.

O IVS é um índice que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo a 1, maior é a vulnerabilidade social de um município. Para os municípios que apresentam IVS entre 0 e 0,200, considera-se que possuem muito baixa vulnerabilidade social. Valores entre 0,201 e 0,300 indicam baixa vulnerabilidade social. Aqueles que apresentam IVS entre 0,301 e 0,400 são de média vulnerabilidade social, ao passo que, entre 0,401 e 0,500 são considerados de alta vulnerabilidade social. Qualquer valor entre 0,501 e 1 indica que o município possui muito alta vulnerabilidade social. Segundo PNAD o IVS para Maceió em 2010 foi de 0,34 tendo então média vulnerabilidade.

Abaixo na Figura 8 podemos observar a evolução decrescente de alguns indicadores de vulnerabilidade social em Maceió nas categorias Crianças e jovens, Família, Trabalho e renda, Moradia. Mesmo tendo um histórico de diminuição, sabendo que a situação ideal seria índice igual a zero, os indicadores estão longe de ser considerados aceitáveis.

Figura 8: Vulnerabilidade Social/ Maceió - AL

Vulnerabilidade Social - Município - Maceió - AL			
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	60,63	43,69	22,02
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	68,58	55,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	22,04	10,64	4,97
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	19,88	14,11
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,83	4,27	3,95
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	4,89	4,94
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	14,97	18,53	18,00
% de vulneráveis e dependentes de idosos	2,32	3,30	2,31
% de crianças extremamente pobres	18,46	18,00	9,80
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	58,76	54,92	39,10
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	45,79	32,11
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	78,01	86,13	94,91

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: ATLAS BRASIL, 2020.

Dos indicadores acima dois chamam a atenção, o de adolescentes entre 6 a 14 anos fora da escola e o de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos. Mais da metade dos jovens maceioenses não estão frequentando a escola, ou seja, não estão desfrutando do direito à educação para que possam melhorar seu futuro e assim poder sair dessa situação de marginalização. Paralelamente, é a segunda capital mais violenta do Nordeste com a taxa de homicídio de 60,2 a cada 100 mil habitantes em 2017 segundo o Ipea, superada somente por Natal, e possui a maior taxa de desemprego.

Considerando todos os dados de renda, trabalho, saúde e educação apresentados anteriormente Maceió pode ser caracterizada por um município em que não possui uma boa qualidade de vida para uma parcela significativa da população. O IDH e o IVS comprovam em números essas conclusões. É também possível entender a magnitude de impacto que ações sociais como o programa Bolsa Família apresentam na vida dessas pessoas.

A partir do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) de Maceió 2014 – 2017 é possível verificar que os valores destinados a essa política pública causa baixo impacto no

orçamento municipal, o que compromete o pleno desenvolvimento dos programas que o município se propõe a executar. E mais agravante do que isso é o decrescente investimento que não vem acompanhado com melhorias nos indicadores de vulnerabilidade social.

Figura 9: Planejamento de Orçamento Maceió – AL

EXERCÍCIO	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SEMAS	RELAÇÃO PERCENTUAL DA SEMAS NO ORÇAMENTO DE MACEIÓ
2014	2.033.704.043	41.207.217	2,03%
2015	2.019.445.242	41.766.046	2,07%
2016	2.123.179.054	40.135.728	1,89%
2017	2.200.092.975	40.528.613	1,84%

Fonte: Maceió, 2014.

4 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MACEIÓ – AL

4.1 Equipamentos de Assistência Social

A efetividade da Política Pública de Assistência Social nos estados e municípios ocorre nas estruturas de unidades de atendimento dos CREAS, CRAS, Centro Pop e Unidades de acolhimento. Com essa infraestrutura procura-se obter um enfoque territorial e na família, levando em consideração todas as generalidades sociais e as particularidades locais.

De acordo com PNAS esses espaços são divididos para atender públicos que necessitam de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade que são realizados nos CRAS e CREAS, respectivamente. Na tabela abaixo está o número de equipamentos de apoio social que existem em Maceió e em algumas capitais do nordeste. Além dos equipamentos de proteção social existem também os de proteção a fome e a desnutrição como mostra a tabela 2.

Tabela 6: Equipamento da Rede Assistencial do SUAS

	CRAS		CREAS		Centro POP		Unidades de Acolhimento	
	Ativos	Preencheram o censo SUAS 2018	Ativos	Preencheram o censo SUAS 2018	Ativos	Preencheram o censo SUAS 2018	Ativos	Preencheram o censo SUAS 2018
Maceió	16	16	5	5 (2017)	2	2	20	20 (2017)
Aracaju	16	16	4	4 (2017)	1	1	16	12 (2017)
João Pessoa	12	12	4	4 (2017)	1	1	20	17 (2017)
Natal	12	12	4	4 (2017)	1	1	17	13 (2017)
São Luís	20	20	5	5 (2017)	2	2	18	16 (2017)
Teresina	19	19	4	4 (2017)	1	1	15	10 (2017)

Fonte: MDS, 2020.

Tabela 7: Equipamento de Segurança Alimentar

Equipamentos (Mar/2019)	Banco de Alimentos				Unidade de Distribuição da agricultura familiar				Restaurante Popular				Cozinha Comunitária			
	F	I	P	RI	F	I	P	RI	F	I	P	RI	F	I	P	RI
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2.448.706	-	-	-	-
Aracaju	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	1	1	-	1.929.997	-	-	-	-	2	-	-	2.189.663	5	-	-	600.000
Natal	1	-	-	107.907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Luís	-	-	-	-	1	.	.	200.000	-	-	-	-	1	.	.	120.000
Teresina	-	1	-	1.500.000	-	1	-	450.000	2	-	-	1.665.256	1	-	-	400.000

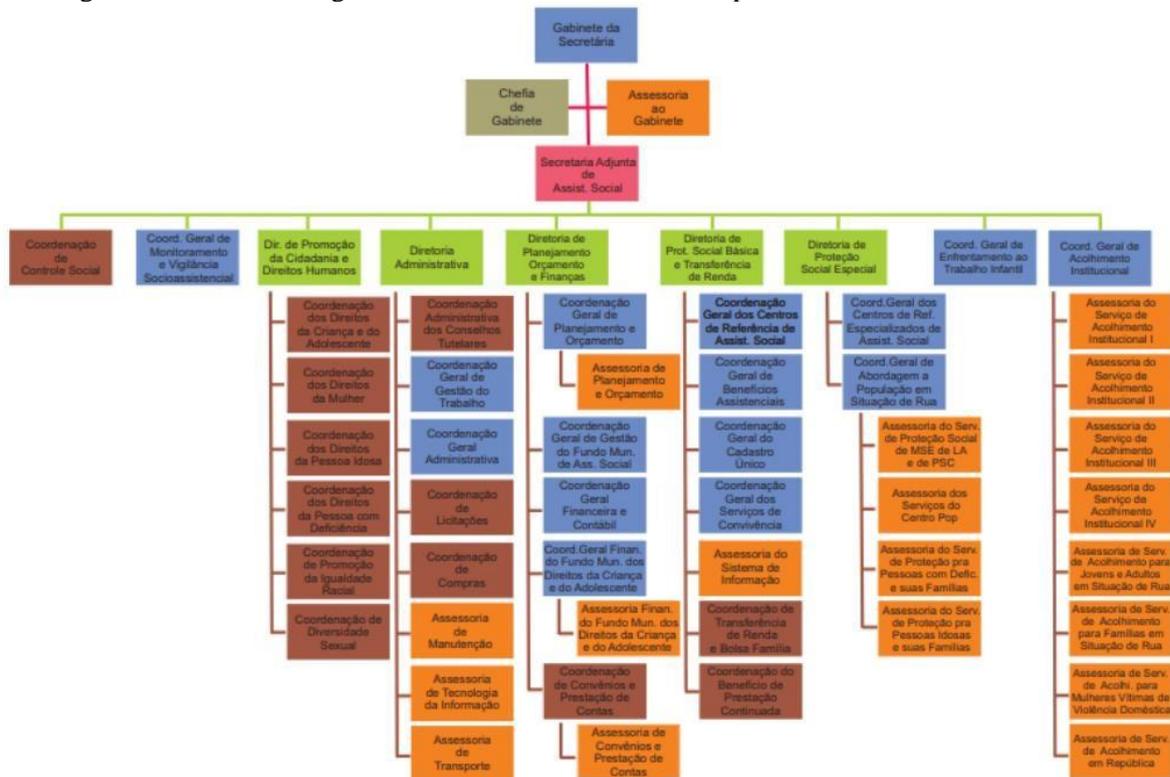
Fonte: IBGE, 2019

F: Funcionando; I: Em instalação; P: Paralisado; RI: Recursos Investidos (R\$).

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é o órgão responsável pela gestão do SUAS no município, ficando a cargo desde interpretar a necessidade de unidades a serem implantadas até o desenvolvimento e aplicação dos programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias.

Na SEMAS é onde temos os conselhos, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas. Na figura 10 é possível saber como a SEMAS tem uma organização estrutural complexa e importante para o desenvolvimento das atividades relacionadas a proteção social em Maceió garantindo que as atividades desenvolvidas estão de acordo com todas as instâncias CRFB/88, LOAS, PNAS, NOB-SUAS.

Figura 10: Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social – Maceió

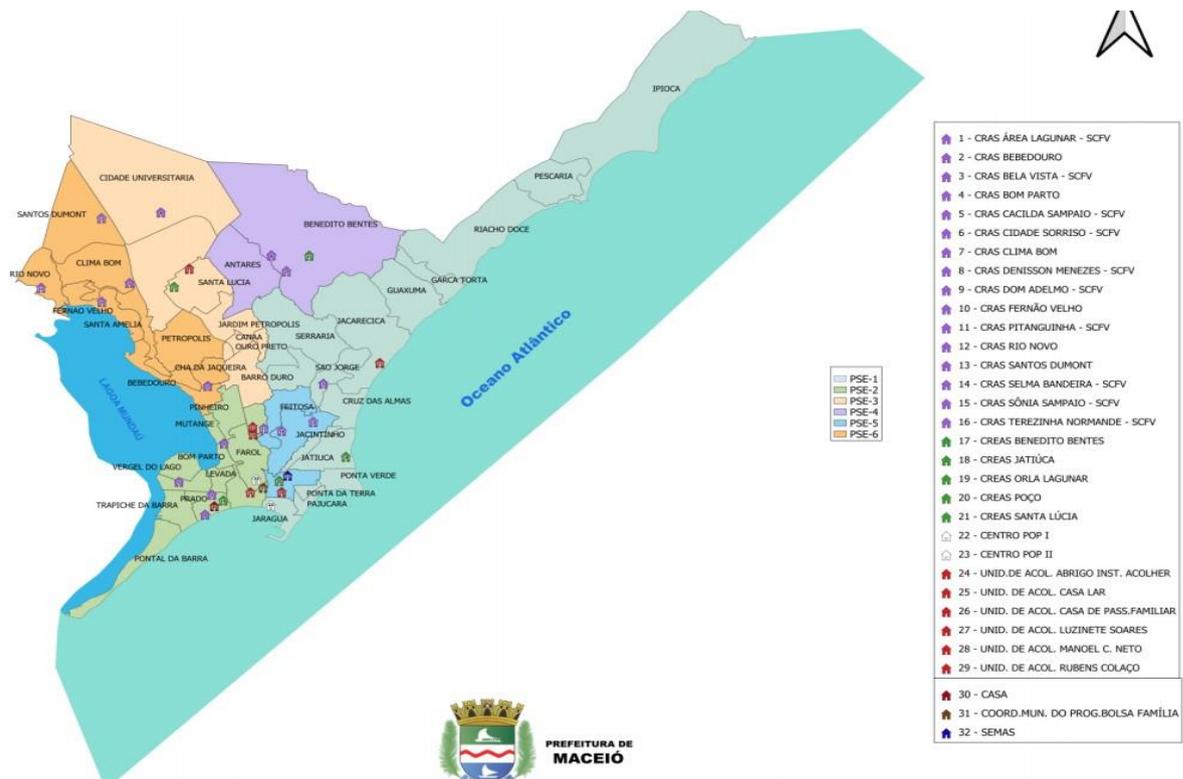


Fonte: Maceió, 2019

A Assistência de Proteção Social em Maceió é de acordo com a PNAS, NOB – SUAS e definição da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 005 de 11 de maio de 2015 focada na territorialização, ou seja, os equipamentos são localizados onde há potencialidade de ocorrer violação dos direitos.

Em Maceió, existem seis áreas de Proteção Social Especial (PSE). Na figura 11 é possível ver as divisões das seis áreas monitoras e atendidas pela SEMAS Maceió e a distribuição dos equipamentos de proteção Social que nelas estão localizados.

Figura 11: Localização dos Equipamentos Socioassistenciais da Rede Pública por Território de Proteção Social (PSE)



Fonte: Maceió, 2019.

4.2 Cadastro único

O Cadastro Único para Programas Sociais de Maceió reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras Maceioenses de baixa renda, ou seja, aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. Nas tabelas 8 e 9 abaixo é possível observar o perfil das famílias e das pessoas cadastradas por renda em Maceió e em outras capitais do nordeste.

Tabela 8: Perfil das Famílias Cadastradas no Cadastro Único (dez/ 2019)

Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	Total de famílias cadastradas	Famílias cadastradas
30.231	35.900	21.867	50.859	138.857	Maceió
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
16.931	19.595	12.613	25.357	74.496	Aracaju
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
16.081	16.970	7.248	62.558	102.857	João Pessoa
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
13.911	18.060	9.905	45.488	87.364	Natal
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
24.693	70.384	24.889	76.612	196.578	São Luís
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
19.225	22.170	10.514	60.117	112.026	Teresina
12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	

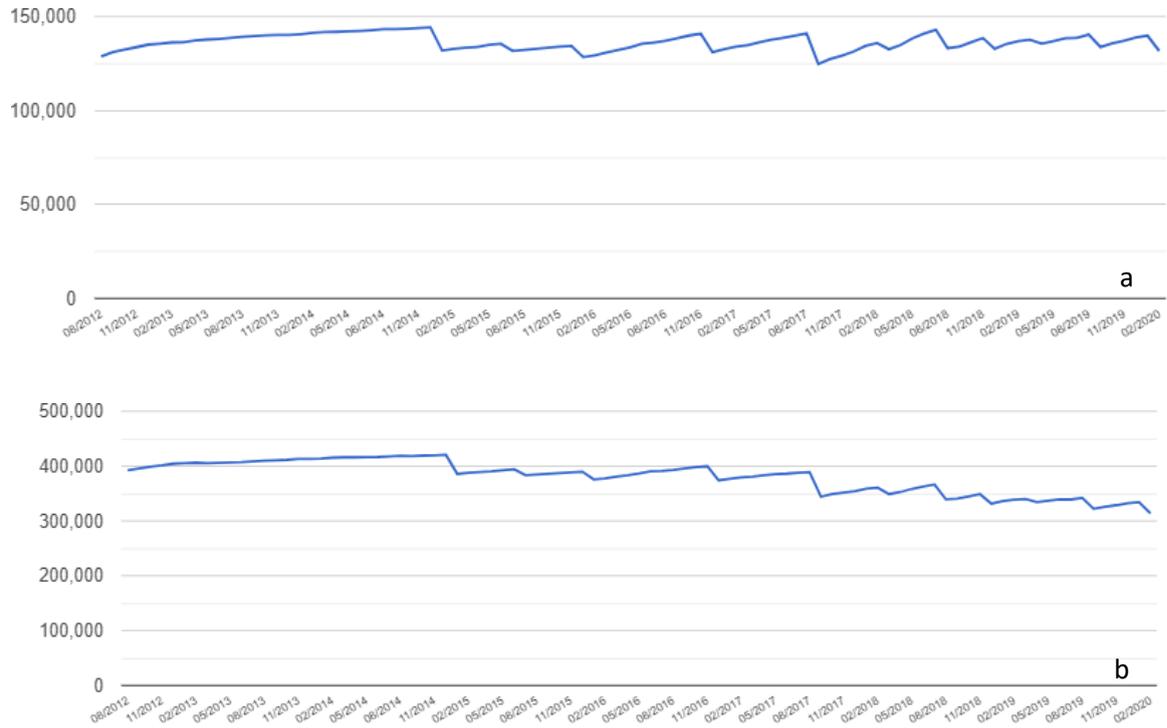
Fonte: MDS, 2020

Tabela 9: Perfil das Pessoas Cadastradas no Cadastro Único

	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	Total de pessoas cadastradas	Famílias cadastradas
	39.174		61.304	138.724	332.145	Maceió
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
	24.237	48.847	33.390	69.199	175.673	Aracaju
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
	22.802	47.166	21.085	163.372	254.425	João Pessoa
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
	23.722	51.574	28.050	125.304	228.650	Natal
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
	31.132	152.184	62.103	221.748	468.167	São Luís
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	
	33.112	66.593	32.233	168.435	300.373	Teresina
	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	12/2019	

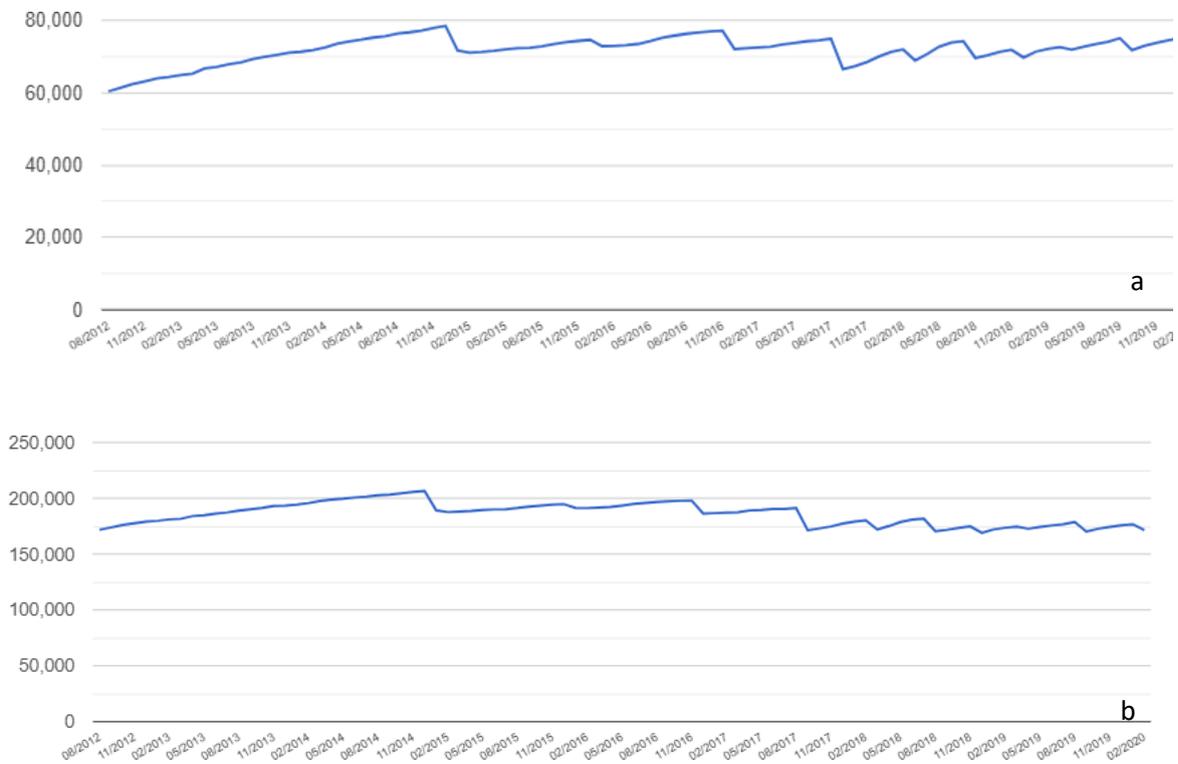
Fonte: MDS, 2020.

Figura 12: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Maceió 2012 – 2020



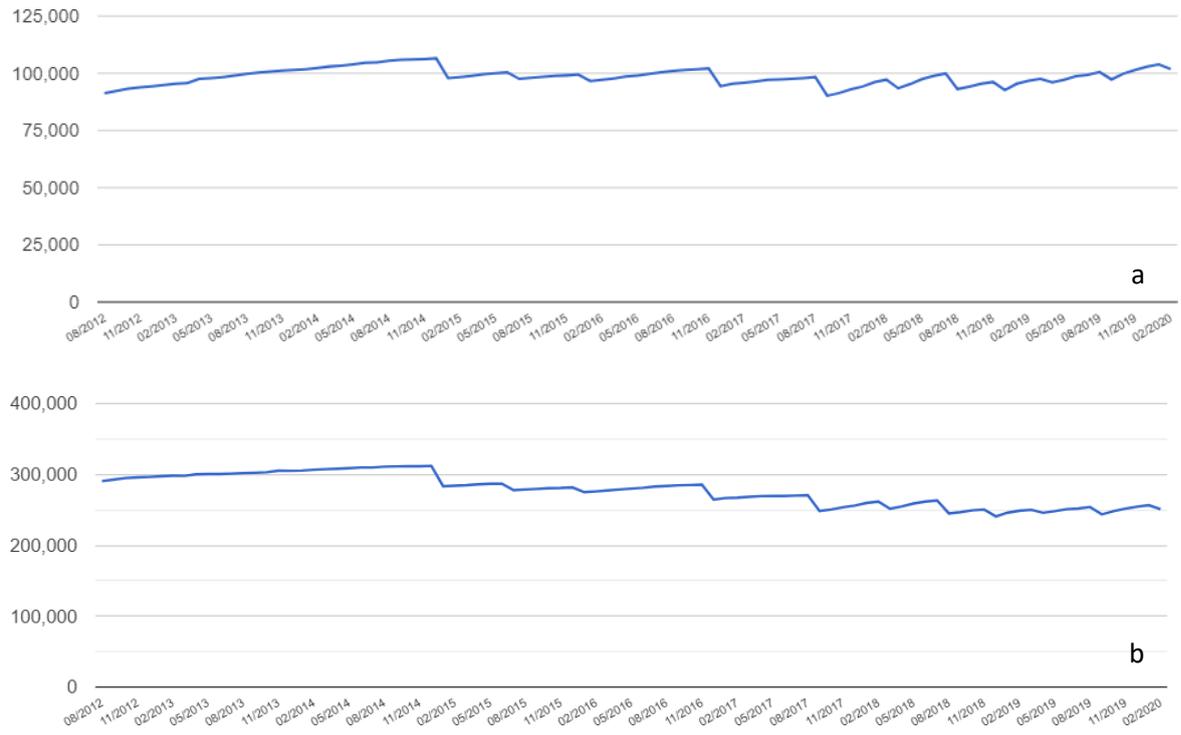
Fonte: MDS, 2020.

Figura 13: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Sergipe 2012 - 2020



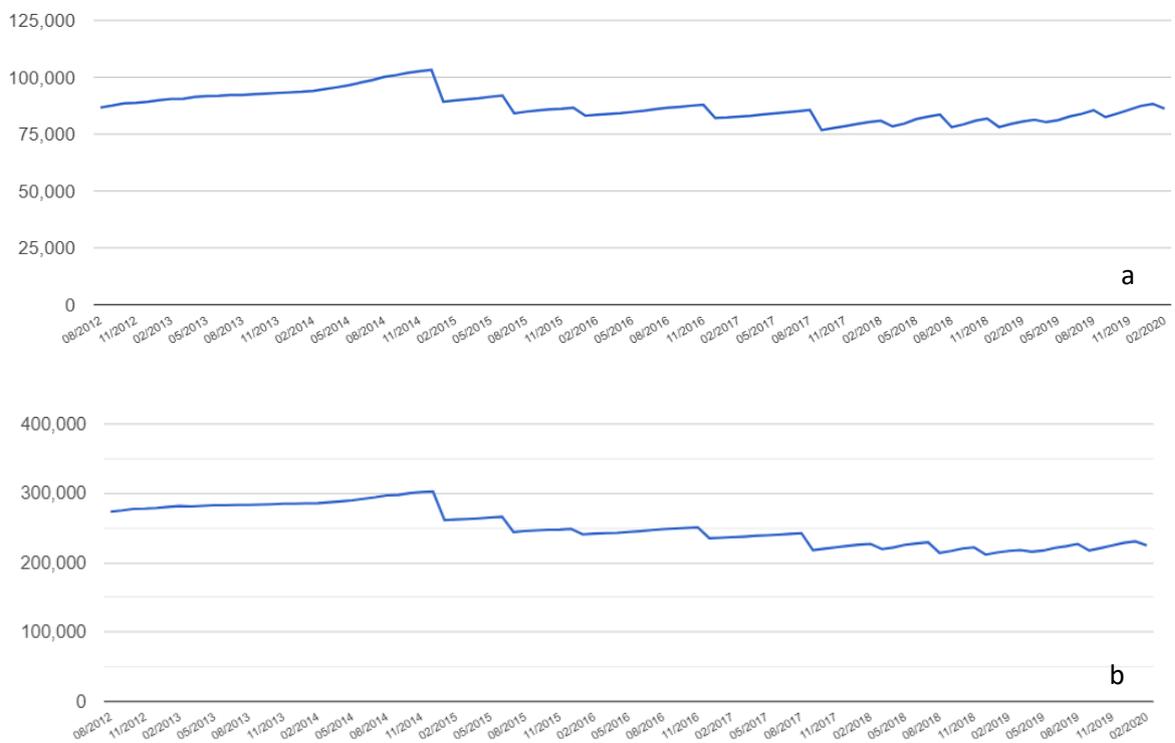
Fonte: MDS, 2020.

Figura 14: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em João Pessoa 2012 - 2020



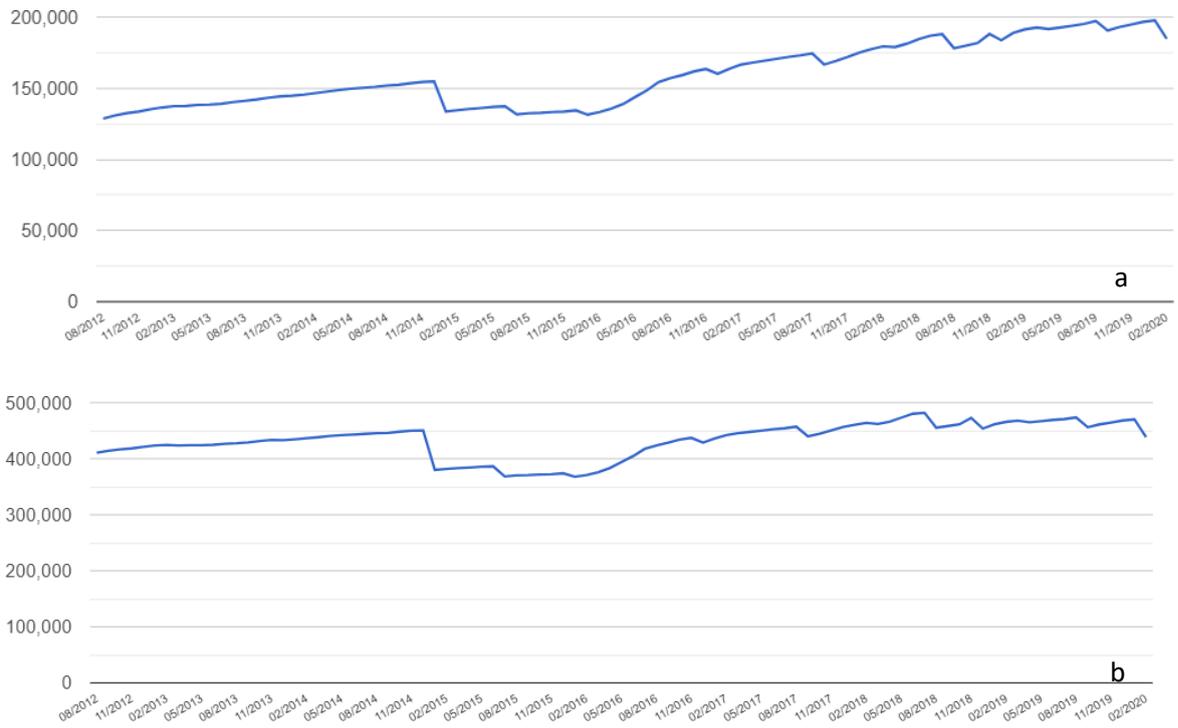
Fonte: MDS, 2020.

Figura 15: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Natal 2012 - 2020



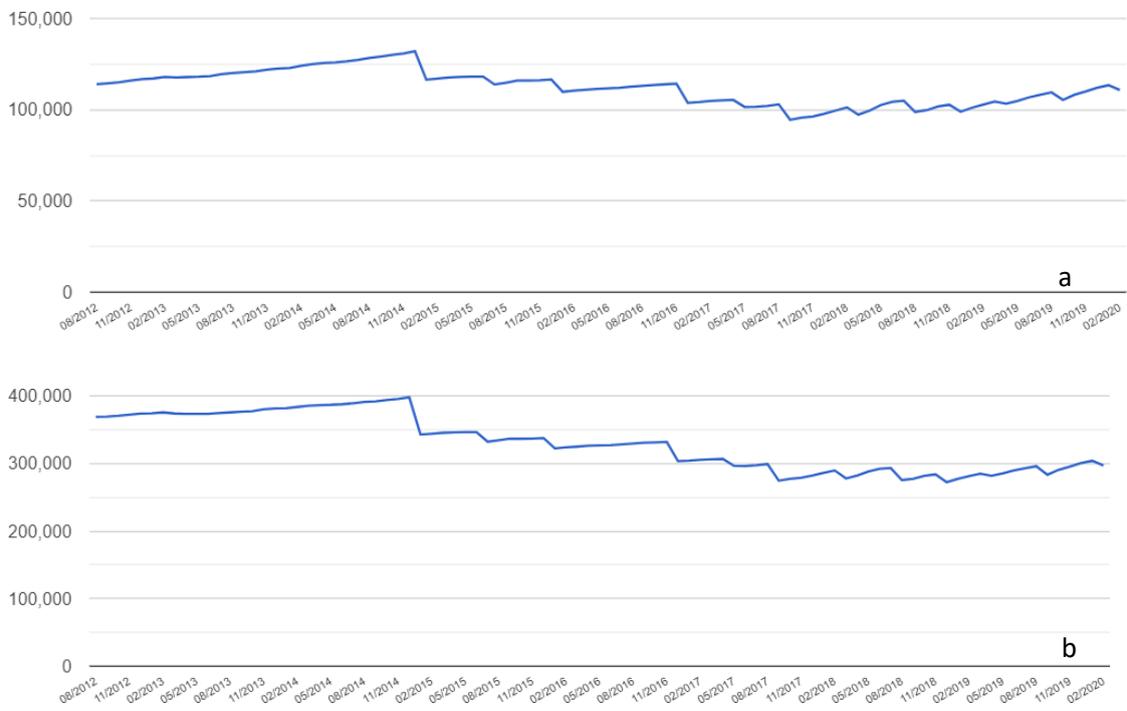
Fonte: MDS, 2020.

Figura 16: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em São Luís 2012 - 2020



Fonte: MDS, 2020.

Figura 17: Famílias (a) e pessoas (b) no Cadastro Único em Teresina 2012 - 2020



Fonte: MDS, 2020.

De acordo com a tabela 8 em dezembro de 2019 em relação às outras capitais do nordeste Maceió possui o segundo maior número de pessoas no cadastro único e desse montante 41% estão na categoria de renda mensal até 89,00 reais, são pobres. Pela figura 12 é possível inferir que quase não ocorreu crescimento do número de famílias cadastradas entre 2012 a 2020 e houve até diminuição do número de pessoas, diferentemente de São Luís, figura 17, que teve um crescimento expressivo nos dois parâmetros, chegando a marca de mais de 450.000 pessoas cadastradas, pelo censo do IBGE correspondendo a 42,5% da população total, enquanto Maceió corresponde a 29,44%.

Podemos inferir que a política pública não deve estar sendo muito efetiva pois além de assistir socialmente essas famílias deve-se em paralelo auxiliá-las a sair dessa situação econômica provendo algum tipo de capacitação e com isso terem sua própria geração de renda.

4.3 O Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham: cadastros atualizados nos últimos 24 meses e renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

Em Maceió, há **53.784 famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **14,08%** da população total do município, e inclui **15.461 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **novembro de 2019** foram transferidos **R\$ 8.805.285,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 163,72 por família**.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de **67%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 10: Valores repassados às famílias

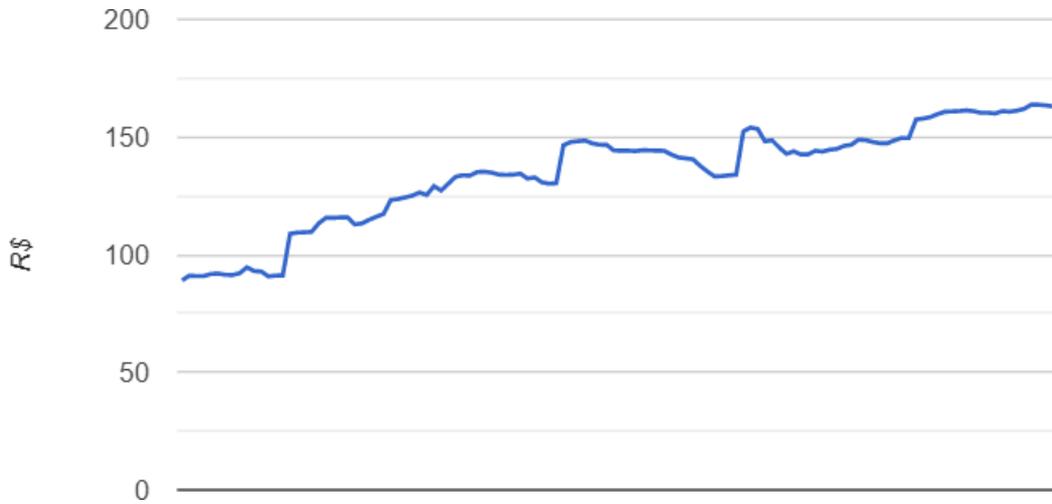
	setembro de 2019	outubro de 2019	novembro de 2019	dezembro de 2019	janeiro de 2020	fevereiro de 2020	Mês	
Fonte: MDS, 2020.	56.511	56.373	53.784	53.578	53.368	53.371	Qtd famílias	Maceió
	9.109.301,00	9.130.029,00	8.805.285,00	8.771.967,00	8.722.657,00	8.702.208,00	Valor (R\$)	
	30.594	30.476	29.700	29.621	29.449	29.436	Qtd famílias	Aracaju
	4.489.243,00	4.495.474,00	4.429.456,00	4.429.329,00	4.381.287,00	4.366.171,00	Valor (R\$)	
	57.499	57.503	56.052	56.284	56.267	56.314	Qtd famílias	João Pessoa
	10.157.994,00	10.217.413,00	9.965.837,00	10.133.942,00	10.018.253,00	10.007.267,00	Valor (R\$)	
	44.223	44.181	42.599	42.539	42.589	42.864	Qtd famílias	Natal
	8.040.584,00	8.073.015,00	7.917.878,00	7.943.962,00	8.057.925,00	8.205.147,00	Valor (R\$)	
	75.313	74.972	72.616	72.467	72.248	72.208	Qtd famílias	São Luís
	12.211.394,00	12.161.825,00	11.871.465,00	11.887.725,00	11.731.408,00	11.728.469,00	Valor (R\$)	
	56.548	56.540	55.108	55.061	54.996	55.040	Qtd famílias	Teresina
	10.902.324,00	10.983.208,00	10.797.349,00	10.857.477,00	10.832.178,00	10.835.706,00	Valor (R\$)	

março de 2019	abril de 2019	maio de 2019	junho de 2019	julho de 2019	agosto de 2019	Mês	
59.765	59.881	60.524	59.027	58.134	57.973	Qtd famílias	Maceió
9.620.191,00	9.599.263,00	9.702.014,00	9.445.340,00	9.358.873,00	9.319.720,00	Valor (R\$)	
31.551	31.644	32.146	31.607	31.223	31.168	Qtd famílias	Aracaju
4.494.260,00	4.503.788,00	4.608.266,00	4.534.966,00	4.526.104,00	4.531.361,00	Valor (R\$)	
59.262	59.372	60.416	59.526	58.670	58.735	Qtd famílias	João Pe/ssoa
10.520.630,00	10.500.338,00	10.642.348,00	10.492.742,00	10.388.463,00	10.400.501,00	Valor (R\$)	
45.885	45.931	46.387	45.534	45.089	45.105	Qtd famílias	Natal
8.033.023,00	8.127.621,00	8.190.043,00	8.092.172,00	8.086.730,00	8.080.827,00	Valor (R\$)	
79.844	79.443	80.359	78.717	77.389	77.119	Qtd famílias	São Luís
12.751.026,00	12.667.099,00	12.909.342,00	12.585.990,00	12.469.909,00	12.409.529,00	Valor (R\$)	
57.028	57.949	59.570	58.387	57.811	57.769	Qtd famílias	Teresina
10.840.233,00	10.954.599,00	11.347.008,00	11.112.961,00	11.118.225,00	11.105.136,00	Valor (R\$)	

Figura 18: Quantidade de Famílias beneficiárias PBF 2010 – 2020



Figura 19: Valor de benefício médio de 2010 - 2020
Maceió

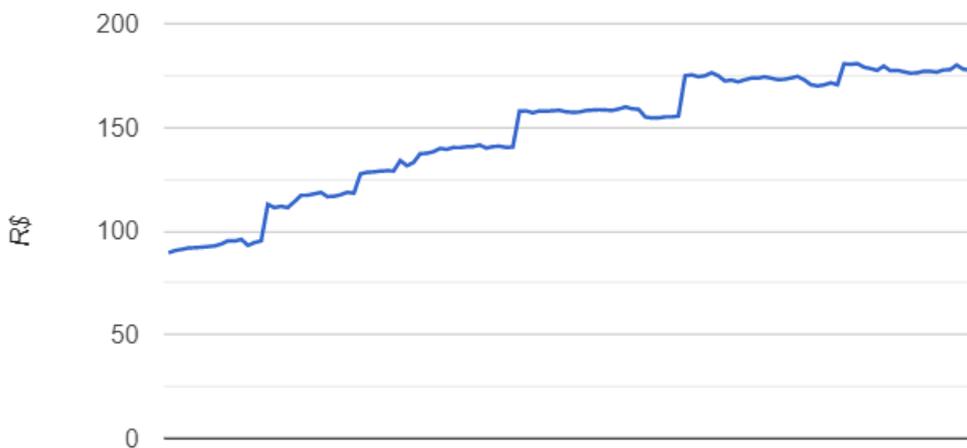


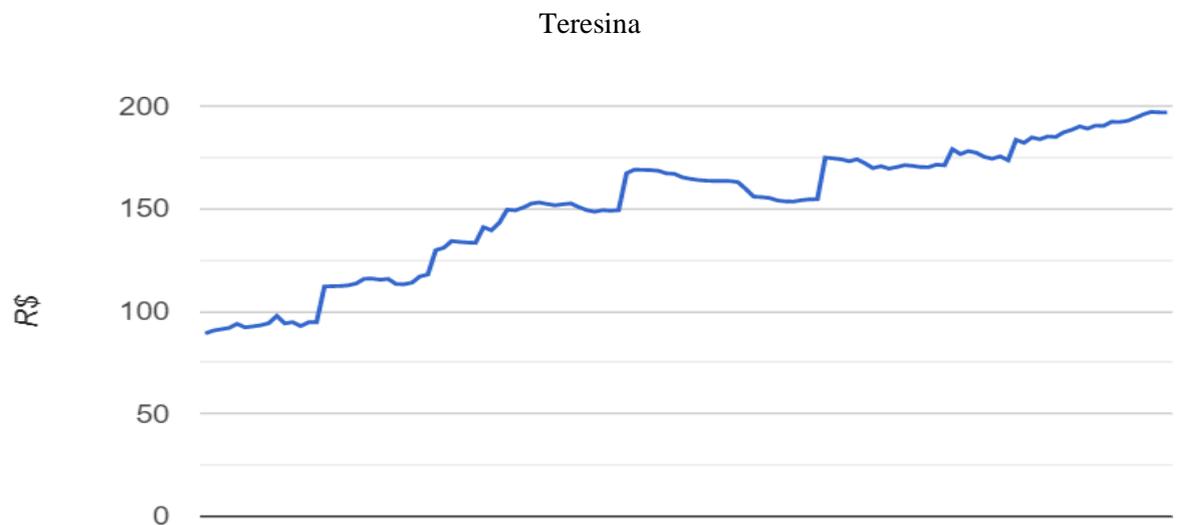
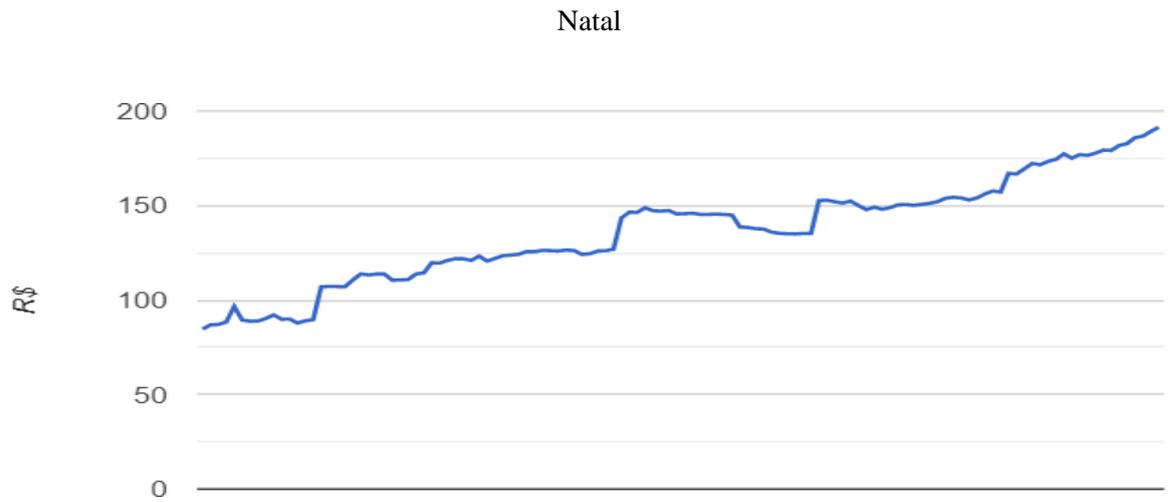
Sergipe



e: SENARC

João pessoa





Fonte: MC, 2020.

A tabela 10 mostra a quantidade de beneficiários e a quantidade repassada pelo Programa Bolsa Família para essas seis capitais do Nordeste durante o período de um ano, mês a mês. É possível observar que Maceió é a terceira que mais possui famílias inscritas e em relação ao valor recebido. Aracaju é a cidade de que menos recebe do programa Bolsa Família, também a que tem a menor quantidade de inscritos e isto se deve provavelmente a menor população. São Luís como tinha mencionado anteriormente é a capital em que mais se destina recursos, o que está de acordo com o crescimento de cadastros de famílias do Cadastro Único conforme figura 17.

O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Isto pode ser a explicação do decréscimo do número de famílias, figura 12, cadastradas em Maceió por exemplo, e não a real melhora da situação socioeconômica das famílias se desligarem. Aliado ao dado de que apenas 67% das famílias que precisam estarem cadastradas, pode-se levar a conclusão de que a abordagem desse programa pode ter algumas falhas.

Em relação a São Luís mesmo possuindo a maior receita do PBF pela figura 17 ocorreu uma diminuição das famílias beneficiadas pelo programa, mas por outro lado o valor médio do benefício é maior, figura 19. Isto deve ocorrer por causa da variação de recursos recebidos de acordo com a faixa de renda e a quantidade de crianças ou adolescentes por núcleo familiar, que concorda com o aumento do número de pessoas inscritas no Cadastro Único. Ou seja, as famílias em São Luís possuem mais pessoas dependentes desta mesma renda o que dificulta a saída destes indivíduos da dependência financeira do Estado.

Maceió, ao contrário teve retração significativa do número de famílias beneficiadas e um aumento também no valor do benefício recebido bem como as outras capitais Natal, Teresina e João Pessoa. Sergipe é a cidade que tem o menor valor médio de auxílio recebido pelo PBF. Estes dados mostram que o programa desenvolvido teve impacto positivo, porque mais que assistir socialmente essas famílias o auxílio deve paralelamente auxiliá-los a sair dessa dependência econômica.

O programa BF tem algumas características como o acompanhamento da assiduidade a escola e a vacinação, visando a repercussão na diminuição da evasão escolar e a melhora na

saúde, principalmente das crianças. Estas que terão assim menos probabilidade de contato com drogas e violência, diminuindo conseqüentemente os índices anteriormente citados.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- Adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

Em Maceió 60.626 crianças e adolescentes possuem acompanhamento de frequência escolar e destes 84,80% possuem cadastro atualizado. Segundo os resultados do IDEB Maceió possui a menor taxa de escolarização de 6 a 14 anos com relação às outras capitais, 95%, e mesmo tendo um relação de ascendência com o passar dos anos do IDEB a nota 5,0 ainda é muito baixa e a medida que aumenta os anos das crianças vai piorando. Teresina possui nota 6,7 pelo IDEB e 97,8% na taxa de escolarização. Sendo assim as políticas voltadas a esse setor ou não estão sendo bem desenvolvidas ou precisam ser melhoradas.

4.4 Pós COVID-19

Em março de 2020 a pandemia do SARS Covid-19 chegou ao Brasil e causou grande impacto socioeconômico. A falta clara de preparo nos setores econômico, social e político aprofundaram ainda mais a crise que já vinha ocorrendo no Brasil. O corona vírus disseminado pelo mundo teve seu início de contágio na China na província de Wuham, e sabe-se que devido uma mutação tornou-se um vírus altamente contagioso sendo letal para determinadas pessoas.

Essas particularidades do vírus exigem da sociedade determinados cuidados que modificaram algumas de suas características. A maior delas é o distanciamento social, o qual foi o foco de estudos e discussões durante todos esses meses. Essa nova variável tinha como objetivo não sobrecarregar os sistemas de saúde privados e públicos do mundo. Vários países tomaram medidas drásticas referente a isso, para minimizar o número de óbitos, mudanças que podem ser citadas são fechamento de comércios e de lugares públicos de lazer.

Aqui no Brasil, medidas do Ministério da Saúde e do Governo Federal também foram por esse caminho. A MP nº 927, de 22 de março de 2020 que disponibilizava maneiras de flexibilizar relação empregado/empregador, as determinações para o afastamento de pessoas de grupo de risco e o Programa de Auxílio Emergencial foram algumas delas. Segundo a PNAD Covid 4 milhões de trabalhadores foram afastadas do trabalho devido ao distanciamento social.

Com a economia do Brasil muito forte no setor de serviços como mostra o percentual de participação divulgado pelo IBGE onde a participação das atividades econômicas no PIB em 2019 foi de 5,2% da Agropecuária, 20,9% da Indústria e de 73,9% do setor de serviços; o isolamento social causou grande impacto negativo aos trabalhadores informais que fazem parte desse setor. Na Tabela 11 podemos observar o comportamento de alguns indicadores econômicos, nas Figuras 21 e 22 mais detalhadamente a variação no setor de serviços e do desemprego respectivamente.

Tabela 11: Indicadores Econômicos Brasil

Indicadores (%)	Último		Anterior		12 meses	No ano
Variação do PIB	-11,4	2º tri 2020	-0,3	1º tri 2020	-2,2	-5,9
Indústria	8,0	Jul 2020	9,7	Jun 2020	-5,7	-9,6
Comércio	5,2	Jul 2020	8,5	Jun 2020	0,2	-1,8
Serviços	2,6	Jul 2020	5,2	Jun 2020	-4,5	-8,9

Fonte: IBGE, 2020.

Figura 20: Variação no setor serviços no Brasil



Fonte: IBGE, 2020.

Figura 21: Variação do desemprego no Brasil



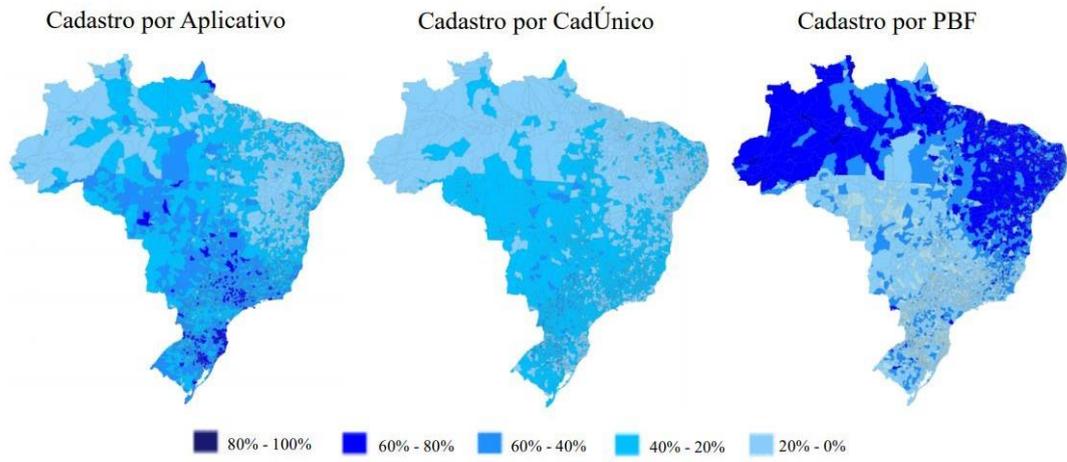
Fonte: IBGE, 2020.

O Programa de Auxílio Emergencial do Governo Federal foi instituído pela Lei 13.982 em abril de 2020 com o objetivo de assistir famílias de baixa renda, inicialmente trata-se de três parcelas de R\$600 ou R\$1200, para mulheres chefes de família, que se enquadram em: inscritas no PBF, inscritas no cadastro único que não recebem do PBF, trabalhadores informais e para algumas classes vulneráveis da sociedade, foi de grande valia para o Brasil não colapsar economicamente.

Segundo Costa e freire (2020) o PAE terá um impacto de 2,5% no PIB nacional, porém mais importante do que isso é avaliação do impacto a nível municipal. Detectaram que o maior percentual de beneficiários do programa pelo PBF e pelo Cadastro Único – ou seja, pessoas de baixa renda – estão situadas no eixo Norte – Nordeste, sendo assim o impacto em volume em relação ao PIB local é bem superior nessa região do que nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste que possuem as maiores porcentagens de beneficiários por aplicativo – ou seja, trabalhadores informais que provavelmente possuíam renda superior ao PAE antes da pandemia. No Maranhão, o impacto do benefício chegou a 8,6% do PIB, enquanto no Piauí atingiu 7,9%. Em seguida, estão Paraíba (6,7%); Alagoas e Ceará (ambos 6,4%).

Duque (2020) em seu estudo realizado comparando as pesquisas da PNAD contínua 2019 e PNAD Covid-19 concluiu que o PAE atingiu o objetivo de diminuir o impacto da população brasileira formada pelos 40% mais pobres, e em alguns casos aumentou o rendimento médio per capita das famílias, ou seja, os ganhos com o PAE foram maiores que as perdas devido a pandemia.

Figura 22: Participação dos Beneficiários do PAE por municípios por categorias de acesso (%)



Fonte: Costa e Freire, 2020.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a assistência social no âmbito brasileiro ocorreram avanços significativos desde 1930. É bem intrínseco a nossa cultura a atitude de ajudar ao próximo, porém tornar a ação um direito de cada cidadão e dever do Estado foi um marco de suma importância na assistência social. Desde essa mudança pode-se destinar continuamente ao longo dos anos recursos; melhorando a infraestrutura e a qualidade dos profissionais para atender melhor as demandas locais e atingir realmente o público alvo.

Apesar de ser gerida pelo SUAS de forma nacional a assistência social no Brasil merece uma atenção local diferenciada devido a extensão territorial. Fica a cargo dos profissionais aplicarem da melhor maneira possível, com os recursos disponíveis tanto financeiro, estrutural quanto profissional.

O nordeste brasileiro como um todo é uma região bem carente economicamente e por consequência a assistência social tem um papel, muitas vezes, determinante na vida das pessoas. Ao comparar Maceió a outras capitais da região vislumbramos um cenário em que possui o menor IDH, o menor PIB per capita, 64,65% dos trabalhadores são informais (não possuem renda fixa) e para quem trabalha formalmente recebe em média o menor salário da região correspondendo a 2,7 salários mínimos, além de ter o menor percentual de pessoas ocupadas. Continuando a análise com indicadores de vulnerabilidade social o índice Gini está em 0,63; possui uma nota mediana em relação as outras capitais no IDEB; menor taxa de mortalidade infantil.

É possível a partir destes dados concluir que Maceió possui uma vulnerabilidade social elevada considerando que não existe muitas oportunidades de emprego e que a educação não é bem avaliada nacionalmente. Tudo isso é demonstrado quantitativamente pelo IVS igual a 0,34. Avaliando o perfil quantitativo do PBF, é mostrado durante o texto que Maceió fica como a terceira capital em quantidade de famílias e do valor médio recebido.

Nesse trabalho constatamos que a municipalidade de Maceió, através da SEMAS, transformou-se em apenas numa secretaria repassadora dos programas federais transferidos pela União: o município não possui programas próprios. Razão pela qual o orçamento da secretaria hoje representa menos de 2% dos recursos investidos no município em 2019.

O trabalho também identificou que a cidade de Maceió, comparativamente as capitais estudadas, apresentou o menor investimento em políticas sociais, notadamente na assistência social. Observou-se também que o município precisa implantar uma política de busca ativa, pois não vem conseguindo implantar os programas sociais em sua plenitude, o que vem

devolvendo recursos para a União, devido a ineficiência de suas ações junto a população. Sabendo que PBF tem as condicionalidades de frequência escolar e acompanhamento do cartão de vacina era de se esperar que os índices do IDEB e de mortalidade infantil estivessem mais perto da média nacional, o que não se observa. Sobre o decaimento da quantidade de famílias no PBF pode estar ocorrendo devido à falta de alcance a população alvo, que normalmente não é instruída o suficiente para saber dos direitos que possui. Aliado a isso temos a diminuição sistemática de recursos municipais na área de assistência social municipal, agravando ainda mais a efetividade da política.

Pode-se concluir que as políticas de assistência social em Maceió são essenciais devido a vulnerabilidade social instalada no município. Deve-se constituir não só de programas de transferência de renda, mas sim de uma rede de assistência com profissionais e estrutura qualificados para que a pessoa nessa condição seja capaz de ser autossuficiente sem a interferência do Estado. O investimento social deve ser proporcional ao tamanho da sua necessidade, o que não ocorre em Maceió, haja visto que o município vem apresentando um decréscimo de recursos como visto no texto. Sendo assim, as políticas de assistência social adotadas em Maceió, que tanto auxiliam a melhoria da qualidade de vida da população, necessita melhorar sua implantação. Tem-se que melhorar a gestão dos recursos para obter resultados mais eficientes, como vem sendo adotadas outras capitais do Nordeste.

REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL. Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD), censos do município de Maceió dos anos de 1991, 2000 e 2010. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/maceio_al. Acesso: 13 de outubro de 2020.

CARVALHO, G. F. *A Assistência Social No Brasil: Da Caridade Ao Direito*. Monografia para Título de Bacharel em Direito. Pontifícia Universidade Católica Do Rio De Janeiro (PUC), 2008.

CONSTITUIÇÃO (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal.

COSTA, E. F. ; FREIRE, M. A. S. *Estudo da avaliação do programa de auxílio emergencial: Uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal*. ResearchGate, p. 1-19. 2020.

BRASIL. *Cartilha: SUAS um direito de todos*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, 2002

BRASIL. *CRAS, um lugar de (re)fazer histórias*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília -DF, 2007.

BRASIL. *Desenvolvimento Social – Guia Síntese*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP. Brasília - DF, 2008.

BRASIL. *CRAS - A Melhoria da Estrutura Física para o Aprimoramento dos Serviços*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, 2008b.

BRASIL. *Revista CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Ano 2, n. 1, 2008. Brasília - DF, 2008c.

BRASIL. *Política nacional de Assistência Social PNAS/ 2004*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília - DF, 2ed, 2009.

BRASIL. *Sistema Único de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Encontro dos Secretários de Estado da Assistência Social e equipe dirigente do MDS – Brasília - DF - Fev. 2011.

BRASIL. *Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, 2011b.

BRASIL. *Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, vol. 2. 2011c.

BRASIL. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF, reimpressão, 2014.

BRASIL. *Guia de Políticas e Programas*. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Brasília – DF, 2017.

BRASIL. *Orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília - DF, 2018.

BRASIL. *Bolsa família e cadastro único*, Ministério do desenvolvimento Social. Disponível em :< <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html#localizacao>>. Acessado em: 25 de novembro de 2020.

BRASIL. *Relatório de programas e ações (v.2017)*, Ministério do desenvolvimento Social. Disponível em :< <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>>. Acessado em: 25 de novembro de 2020a.

DUQUE, D. ; MARTINS, C. Mensalizando a PENADC: os impactos da pandemia sobre o mercado de trabalho. Disponível em: < <https://blogdoibre.fgv.br/posts/mensalizando-pnadc-os-impactos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em 17 de setembro de 2020.

FREITAS, A.L.A.L. Análise das Políticas Públicas de Assistência Social No Município De Sumé-PB. Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão Pública. Universidade Federal De Campina Grande, Sumé – PB. 2018.

IBGE. Disponível em :< : <https://www.ibge.gov.br>> Acesso em 14 de outubro de 2020.

INEP. *Índice de educação básica*. Disponível em :< qedu.org.br/maceio/ideb>. Acesso em 25 de julho de 2020.

IPEA. *Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento ?*. Ana Amélia Camarano (Organizadora). – Rio de Janeiro.

MACEIÓ. *Plano Municipal de Assistência Social de Maceió 2014 - 2017*. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Maceió – AL, 2014.

MACEIÓ. *Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS de Maceió*. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Maceió – AL, 2019.

Ministério da Cidadania. Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Disponível em:< <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>>. Acesso em 17 de setembro de 2020.

PEREIRA, P.A.P. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. *Ser Social*, Brasília, n. 20, p. 63-83, jan./jun. 2007.